



Indicação Nº 4581/2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo, a realização de fiscalização de trânsito na Avenida Caio Cotrim, em frente ao Condomínio VBI Log, visando coibir o estacionamento irregular de veículos que comprometem o acesso ao estacionamento da empresa.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, para que, por intermédio da Secretaria de Governo ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, seja realizada fiscalização regular na Avenida Caio Cotrim, em frente ao Condomínio VBI Log, com o objetivo de coibir o estacionamento indevido de carros e caminhões que têm atrapalhado o fluxo de entrada e saída do estacionamento da empresa localizada no local.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A presente indicação justifica-se diante das constantes reclamações quanto ao estacionamento irregular de veículos, especialmente caminhões, na Avenida Caio Cotrim, em frente ao Condomínio VBI Log. A obstrução causada compromete a fluidez do trânsito na região

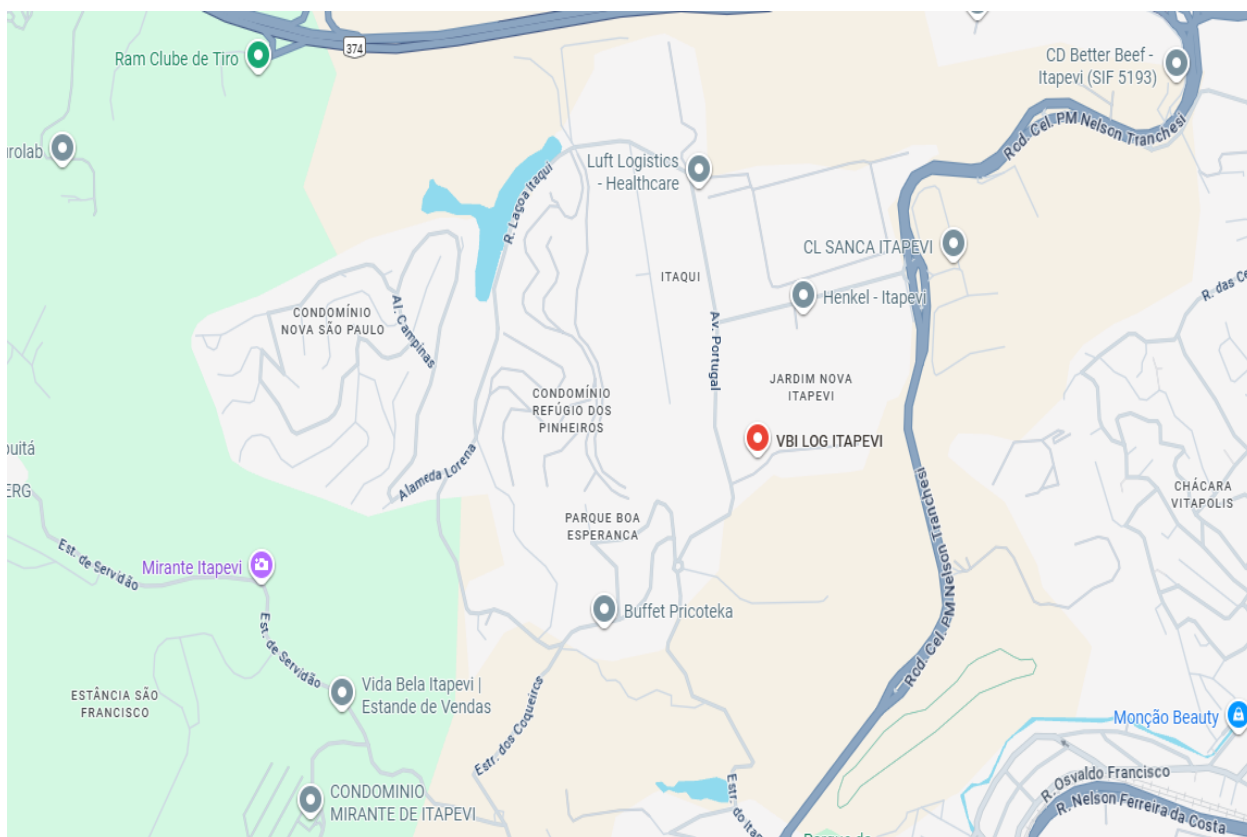


e dificulta o acesso ao estacionamento da empresa, gerando transtornos e riscos à segurança de motoristas e pedestres.

Diante disso, é fundamental que sejam adotadas medidas de fiscalização mais efetivas, a fim de garantir a organização do tráfego e o respeito às normas de trânsito naquele trecho da via.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de agosto de 2025.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A3Y68D823M754BS8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A3Y6-8D82-3M75-4BS8

